



RECURSO VOLUNTÁRIO 57 /2012

PROCESSO DE ORIGEM: 1515163000425

RECORRENTE: IMAGE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA..

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROLATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 27 de novembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 263/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ECF. FALTA DE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL. A RECORRENTE JUNTOU AOS AUTOS A MEMÓRIA FISCAL CUJA LEITURA COMPROVA A EMISSÃO DOS CUPONS FISCAIS RELATIVAMENTE AO PERÍODO FISCALIZADO NAS VENDAS REALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. PENALIDADE INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Prolatora

Carlos Alberto Tajra Hidd-Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque-Procurador do Estado